



## CAPÍTULO 34

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA

## ERRATA

Tendo em vista a alteração da Legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - referente ao Programa de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), onde se lê RDC 306/2004 leia-se RDC 222/2018.

Em 28 de março de 2018, foi publicada a Resolução Anvisa/RDC 222, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. A referida Resolução, que passou a vigorar a partir de 25 de setembro de 2018, revogou a Resolução Anvisa/RDC 306/04, com o objetivo de atualizar e tornar mais objetivo o gerenciamento de resíduos de saúde.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Nota das autoras